



CIMCERO - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO LESTE DO ESTADO DE RONDÔNIA

CNPJ nº. 02.049.227/0001-57

R. Padre Adolfo Rhol, nº. 1346, Bairro Casa Preta, Ji-Paraná - RO, CEP 76.907-554
contato (69) 3423-0401 / e-mail: protocolo@cimcero.ro.gov.br / site: <https://cimcero.ro.gov.br>

Portaria nº 31/2025
20 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre a Concessão de diária em favor de **RONI CLEBER VIANA DA CRUZ** e dá Outras Providências.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária Executiva do CIMCERO, usando de suas atribuições que lhe são conferidas e com que dispõe na Resolução 002/2022 e suas alterações.

Resolve:

Art. 1º Fica Concedido 5 (cinco) diárias no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)** em favor de **RONI CLEBER VIANA DA CRUZ**, DIRETOR DE PARCERIAS, matrícula nº 556 portador do CPF nº ***.663.***-34.

Para deslocar-me no dia 24/02/2025 aproximadamente às 7 horas, juntamente com o Coordenador Ambiental, Pedro Moura, do município de Ji-Paraná aos municípios de Cerejeiras, Colorado do Oeste, Pimenteiras do Oeste, Cabixi, Corumbiara e Espigão do Oeste em visita técnica de rotina e repasse de novas diretrizes aos prefeitos e secretários de meio ambiente, em atendimento ao Projeto Colhendo Sementes, Construindo Viveiros, Plantando Florestas. Vale salientar que a ação é fundamental ao andamento do Projeto, que já se demonstrou efetivo e tem reconhecimento em nível nacional.

Em seguimento, informo que o retorno está previsto às 18 horas do dia 28/02/2025.

Art. 2º - Deverá ser prestada conta da diária e no prazo máximo de 10 (dez) dias após o retorno da viagem, Elemento de Despesa 3.3.90.14, 5 (cinco) diárias no valor de **R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais)**.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Publique-se

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA, SECRETARIA EXECUTIVA/ORDENADOR DESPESAS**, em 20/02/2025 às 15:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 18 da [Resolução nº 001 de 07/01/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.consorciopublico.ro.gov.br, informando o ID **69959** e o código verificador **DF9DB71D**.

Referência: [Processo nº 1-77/2025](#).

Docto ID: 69959 v1